



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 00307/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI** - RUA DELFINO COSMO, 533 - NORDESTE I - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 21.961.145/0001-29, neste ato representado por Odair José Laurentino Grangeiro, Brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Santa Israel, 533, Nordeste I - Guarabira - PB, CPF nº 031.270.374-06, Carteira de Identidade nº 2376100 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 997.771,92 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Ampliação da Escola Helena Fernandes – 4 salas de aulas, 3 laboratórios, vestiários e área de recreação	Und		1997.771,92	997.771,92
				Total:	997.771,92

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS

Dotação consignada no orçamento vigente

Elemento de despesa

44.90.51.00 – Obras e Instalações

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 08/02/2023 fica prorrogado até 08 de Julho 2023.  
2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 23 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

007.409.704-02

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI  
ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO  
031.270.374-06